



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 065 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada, nos termos da lei, a estremação, para obtenção de matrícula autônoma, do imóvel de medida 220 m² constante no registro R-2-701 da matrícula de nº 701, livro: 2, de área total 440 m², cuja área real apresentada em estremação é de 231,40 m².

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 20 de outubro de 2023.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01 / novembro / 2023
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira